



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.943/89 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º)- Fica concedido, a partir de 1º de março de 1989, um aumento de 20% (vinte por cento) aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Pirassununga, quer ativos e inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos, 1, 2 e 3, da Lei nº 1.936, de 15 de fevereiro de 1989.

Artigo 2º)- Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referências do Anexo 4 da Lei nº 1.936, de 15 de fevereiro de 1989.

Artigo 3º)- Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de março de 1989, fazendo parte integrante da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4 da Lei nº 1.936, de 15 de fevereiro de 1989, passando a vigorar com a redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º)- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-las, se necessário, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 15 de março de 1989.


- EUBERTO NEMÉSIO PEREIRA DE GODOY -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria
Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MAR - NCz\$
01	ASSESSOR JURÍDICO	43	445,71
01	CHEFE DA SEÇÃO ADMINIS TRATIVA	36	316,77
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMI NISTRATIVA	32	260,61
01	ESCRITURÁRIO DATILOGRA FO	25	185,21
01	PORTEIRO	20	145,11
01	SERVIÇOS GERAIS	18	131,62

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MAR - NCz\$
01	ASSESSOR LEGISLATIVO	43	445,71
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	36	316,77
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	214,40

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	MAR - NCz\$
02	ASSESSOR JURÍDICO	43	445,71

J. M. G.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

TABELA DE REFERÊNCIAS

REF.	VALOR Março/89	REF.	VALOR Março/89
15	113,70	34	287,32
16	119,38	35	301,69
17	125,35	36	316,77
18	131,62	37	332,61
19	138,20	38	349,24
20	145,11	39	366,70
21	152,37	40	385,03
22	159,99	41	404,28
23	167,99	42	424,49
24	176,39	43	445,71
25	185,21	44	468,00
26	194,47	45	491,40
27	204,19	46	515,97
28	214,40	47	541,77
29	225,12	48	568,86
30	236,38	49	597,30
31	248,20	50	627,16
32	260,61	51	658,52
33	273,64	52	691,45

[Handwritten signature]